



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

[www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1219

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Atos de Pessoal</b> .....	2
Portarias .....	2
Nomeação .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Atas de Sessões .....	4
<b>Outros Atos</b> .....	6

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Igarapava**

CNPJ 45.324.290/0001-67  
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413  
Telefone: (16) 3173-8200  
Site: [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br)  
Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)

#### **Câmara Municipal de Igarapava**

CNPJ 60.243.409/0001-60  
Praça João Gomes da Silva  
Telefone: (16) 3172-1023  
Site: [www.camaraigarapava.sp.gov.br](http://www.camaraigarapava.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA**

CNPJ 10.959.076/0001-00  
Avenida Maciel, 700  
Telefone: (16) 3172-4776  
Site: [www.previgapava.sp.gov.br](http://www.previgapava.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1219

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

#### PORTARIA Nº 9.698 DE 09 DE JANEIRO DE 2025

**DESIGNA MEMBROS PARA CONSTITUIR A COMISSÃO QUALISOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal nº 672, de 23.06.2015, que DISPÕE SOBRE A QUALIFICAÇÃO DE ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS COMO ORGANIZAÇÕES SOCIAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA, regulamentada pelo Decreto nº 1678, de 25.05.2015.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar Membros para constituir a COMISSÃO QUALISOCIAL, ficando composta da seguinte forma:

#### **I. REPRESENTANTES DA CHEFIA DE GABINETE**

TITULAR: Messias da Silva Junior

SUPLENTE: Wagner José dos Santos

#### **II. REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DO MUNICÍPIO**

TITULAR: Vinícius Antônio Maciel Junior

SUPLENTE: Leandro Bozzola Guitarrara

#### **III. REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

TITULAR: Arnaldo Terra Neto

SUPLENTE: Lorraine Pio Campos dos Santos

#### **IV. REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**

TITULAR: Luiz Fernando Carrer Vieira

SUPLENTE: Maurícia Brochado Oliveira Soares

Art. 2º - Os membros da referida Comissão, atuarão especialmente para avaliar e credenciar entidades sem fins lucrativos como Organizações Sociais no âmbito do Município de Igarapava, cujo ramo de atuação seja na área da saúde.

Art. 3º - A designação dos servidores não acarretará ônus para o Município, sendo os serviços prestados, considerados públicos e relevantes.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 9.680, de 07.08.2024.

#### **GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA**

**Aos 09 de janeiro de 2025.**

**(A) DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

REGISTRADA. Publicada e arquivada no livro próprio, na data supra.

**(A) MESSIAS DA SILVA JUNIOR**

### CHEFE DE GABINETE

Atos de Pessoal

Portarias

#### PORTARIA Nº 009, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PAGAMENTO E GOZO DE FÉRIAS DO (A) SERVIDOR (A) JOSE CIRILO GERALDO.**

**JOSE HUMBERTO LACERDA RODRIGUES**, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a) abaixo relacionado, cujo período de gozo será de 30 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
JOSE CIRILO GERALDO	MOTORISTA	08.11.2022 à 07.11.2023

**ARTIGO 2º** - O início do gozo será em 06.01.2025 com término em 04.02.2025, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

**ARTIGO 3º** - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 06.01.2025, revogados as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 10 de janeiro de 2025.

**JOSE HUMBERTO LACERDA RODRIGUES**

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

#### PORTARIA Nº 10, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PAGAMENTO E GOZO DE FÉRIAS DO (A) SERVIDOR (A) DIEGO JOSE FARIA DE SOUZA.**

**JOSE HUMBERTO LACERDA RODRIGUES**, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a) abaixo relacionado, cujo período de gozo será de 30 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
DIEGO JOSE FARIA DE SOUZA	MOTORISTA	06.10.2021 à 05.10.2022

**ARTIGO 2º** - O início do gozo será em 06.01.2025 com término em 04.02.2025, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

**ARTIGO 3º** - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 06.01.2025, revogados as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 10 de janeiro de 2025.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1219

Página 3 de 6

JOSE HUMBERTO LACERDA RODRIGUES  
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei,  
data supra.

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data  
supra.

### PORTARIA Nº 11, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

#### **DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PAGAMENTO E GOZO DE FÉRIAS DO (A) SERVIDOR (A) JOSE CAETANO DE SOUZA.**

**JOSE HUMBERTO LACERDA RODRIGUES**, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a) abaixo relacionado, cujo período de gozo será de 30 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
JOSE CAETANO DE SOUZA	MOTORISTA	02.09.2019 à 01.09.2020

**ARTIGO 2º** - O início do gozo será em 09.01.2025 com término em 07.02.2025, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

**ARTIGO 3º** - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 09.01.2025, revogados as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 10 de janeiro de 2025.

JOSE HUMBERTO LACERDA RODRIGUES  
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei,  
data supra.

### Nomeação

### PORTARIA Nº 008, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

#### **Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da servidora efetiva para o cargo de provimento comissionado.**

**JOSE HUMBERTO LACERDA RODRIGUES**, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Nomear a servidora efetiva, a partir de 10 de janeiro de 2025, para exercício do cargo de provimento comissionado, conforme quadro abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo Origem	Cargo em Comissão
2516	ELAINE CRISTINA	AUXILIAR	CHEFE DE DIVISÃO DE
	COLUCCI	ADMINISTRATIVO	COMPRAS

**ARTIGO 2º** - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 10 de janeiro de 2025.

JOSE HUMBERTO LACERDA RODRIGUES  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1219

Página 4 de 6

Licitações e Contratos

Atas de Sessões



### ATA DE JULGAMENTO

#### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.495/2024

Aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 09h00min (nove horas), no prédio da Prefeitura Municipal de Igarapava/SP, à Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, reuniram-se a Agente de Contratação e Equipe de Apoio, os quais foram designados pelo Sr. Prefeito Municipal, por meio do Decreto Municipal nº 2.846/2024, devidamente publicado no Diário Eletrônico deste Município, Elaine Cristina Colucci (Agente de Contratação); Marislaine Vieira Caetano (Membro da Equipe de Apoio); Paulo Sergio da Silva (Membro da Equipe de Apoio) e Paulo Sergio Polidoro Junior (Membro da Equipe de Apoio), com o objetivo de proceder à realização da **SESSÃO**, para análise dos documentos recebidos por meio dos protocolos de credenciamento encaminhados no bojo do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2024**, referente ao **CRENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA, PESSOA FÍSICA, PLANOS DE SAÚDE, COOPERATIVAS E CLÍNICAS MÉDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS VISANDO AO ATENDIMENTO DA ESPECIALIDADE MÉDICA DE PEDIATRIA A SER OFERECIDA PELA REDE DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL**, conforme Termo de Referência, demais anexos e elementos que compõem o Edital. Dentro do prazo estipulado no Edital, até o momento, foi protocolado pedido de credenciamento de **01 (uma) empresa interessada**, qual seja: **DOUTOR RESOLVE MEDICINA LTDA (CNPJ nº 46.022.146/0001-39) – PROTOCOLO Nº 102/2025**. Após o recebimento da documentação, a Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio iniciaram a análise dos documentos referentes ao credenciamento, constatando que a empresa **DOUTOR RESOLVE MEDICINA LTDA (CNPJ nº 46.022.146/0001-39) – PROTOCOLO Nº 102/2025**, apresentou a documentação exigida, sendo, portanto, **HABILITADA** para prosseguir no certame. A decisão será comunicada à credenciada habilitada, ficando estabelecido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de eventual recurso administrativo, cuja contagem será a partir da data de publicação do ato administrativo do resultado do julgamento da habilitação do presente certame, em Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Federal 14.133/21. Havendo a renúncia expressa de todos os participantes ao direito de interpor recurso contra o resultado do julgamento da habilitação, a Agente de Contratação e membros da Equipe de Apoio encaminharão o processo ao Sr. Prefeito para apreciação, e, se de acordo, para a devida homologação e adjudicação. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros presentes. Igarapava/SP, em 10 de janeiro de 2025.

**Elaine Cristina Colucci**  
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Igarapava  
CNPJ nº 45.324.290/0001-67  
Endereço: Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, CEP: 14540-000  
Telefone/Whatsapp: (16) 3173-8213  
E-mail: [igarapava.lic3@gmail.com](mailto:igarapava.lic3@gmail.com)

Página 1 de 2



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1219

Página 5 de 6



**Marislaine Vieira Caetano**  
Equipe de Apoio

**Paulo Sergio da Silva**  
Equipe de Apoio

**Paulo Sergio Polidoro Junior**  
Equipe de Apoio

**Prefeitura Municipal de Igarapava**  
CNPJ nº 45.324.290/0001-67  
**Endereço:** Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, CEP: 14540-000  
**Telefone/Whatsapp:** (16) 3173-8213  
**E-mail:** [igarapava.lic3@gmail.com](mailto:igarapava.lic3@gmail.com)

Página 2 de 2



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1219

Página 6 de 6

Outros Atos



Associação dos Engenheiros e Agrônomos  
de Igarapava e Região

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO.

A Associação dos Engenheiros e Agrônomos de Igarapava e Região (AEAIR), com sede nesta cidade, na Rua Coronel Joaquim Alves Ferreira, 482 – Centro, por meio de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente Engenheiro Fernando Rafael Ferreira Lima, torna pública a Reunião Extraordinária no dia 24/01/2024 às 18:00 em sua sede.

E ainda convoca pelo presente edital, todos os Associados (membros da diretoria e conselhos) a estarem presentes na Reunião da Diretoria, onde será discutida a seguinte pauta:

A Alteração do Estatuto Social, conforme artigo 34 da Resolução N°1070/2015-  
CONFEA

A Assembleia Geral, instalar-se-á em primeira convocação as 18:00 h com a presença da maioria dos Associados e, em segunda convocação, com menos de 1/3 (um terço) dos Associados, em pleno gozo de seus direitos e sem débitos com a tesouraria.

Igarapava, 09 de janeiro de 2025

Engenheiro Fernando Rafael Ferreira Lima

CREA/SP - 5069450562

Presidente da AEAIR.

Rua: Cel. Joaquim Alves Ferreira, 482 Centro – Igarapava – SP – CEP: 14540-000

CNPJ: 20.202.715/0001-23

Fone: (16) 9 9106 -3856 | e-mail: [aeair.sp@gmail.com](mailto:aeair.sp@gmail.com) | site: [www.aeair.org.br](http://www.aeair.org.br)